



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1015/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando autorização nº 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação;

Considerando o recebimento de correspondência do *Colleges and Institutes Canada - CICan*, em 06 de março de 2017,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país do servidor MARCELO BENDER MACHADO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para participar de Conferência Anual e Visitas Técnicas aos institutos canadenses para parceiros internacionais, na cidade de Ottawa e Ontario/Canadá, no período de 27/04/2017 a 05/05/2017, com despesas custeadas pelo CIGan, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 24 de abril de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em substituição